

別行政區，作為簽署人，與東西設計工程有限公司簽訂修正網球學校及保齡球中心圖則的附加合同。

二零零四年十一月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 86/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳馬建築工程有限公司簽訂南灣湖水上活動中心承攬工程的執行合同。

二零零四年十一月十八日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年十一月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 122/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 289 平方米，位於路環島鄉村馬路，其上建有 1064 及 1066 號樓宇的土地的批給，以便將已完成的擴建工程合法化。

二、本批示即時生效。

二零零四年十一月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aditamento ao Projecto da Academia de Ténis e Centro de Bowling, a celebrar com a empresa de Este & Oeste — Projectos e Design, Limitada.

17 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do conselho de administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S. A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução das obras de construção do Centro Náutico da Praia Grande, a celebrar com a empresa «Companhia de Construção e Engenharia OMAS, Limitada».

18 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 122/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 289 m², situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 1 064 e 1 066 da Estrada da Aldeia, de forma a permitir a legalização da obra de ampliação, já executada.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.